U.PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

CANDIDATURAS | CONCURSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1.º CICLO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

ANO LETIVO 2023/2024

António Pedro Soares Ricardo Graça, Diretor e Professor Associado da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o 1.º Ciclo em Ciências da Nutrição – Concurso Especial para Estudantes Internacionais, ano letivo 2023/2024, a realizar **via web** mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados. **Por despacho reitoral de 15 de novembro de 2022 as vagas são 28 com a seguinte distribuição:**

1. VAGAS:

- 1.ª fase de candidaturas: 14;
- 2.ª fase de candidaturas: 12 + eventuais vagas sobrantes da 1.ª fase;
- 3.ª fase de candidaturas: 2 + eventuais vagas sobrantes da 2.ª fase.

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	02/01/2023	23/02/2023	24/02/2023	21/04/2023	17/07/2023	25/07/2023
Análise de Candidaturas	24/02/2023	09/03/2023	24/04/2023	09/05/2023	26/07/2023	31/07/2023
Afixação de resultados provisórios*	10/03/2023		10/05/2023		01/08/2023	
Audiência prévia	13/03/2023	24/03/2023	11/05/2023	24/05/2023	02/08/2023	16/08/2023
Afixação de resultados definitivos*	30/03/2023		30/05/2023		01/09/2023	
Apresentação de reclamações	31/03/2023	21/04/2023	31/05/2023	21/06/2023	04/09/2023	22/09/2023
Publicação da decisão de reclamações*	28/04/2023		28/06/2023		02/10/2023	
Realização de matrículas	31/03/2023	11/04/2023	31/05/2023	12/06/2023	04/09/2023	08/09/2023
Eventual colocação de suplentes	12/04/2023	19/04/2023	13/06/2023	22/06/2023	11/09/2023	15/09/2023
Publicação de vagas sobrantes	20/04/2023		23/06/2023		Não aplicável	

Modo de notificação dos candidatos:

a) As listas dos resultados serão divulgadas sob a forma de edital em www.fcna.up.pt, em CANDIDATOS – ESTUDANTE INTERNACIONAL;

GF

b) O e-mail indicado no processo de candidatura poderá ser utilizado como meio complementar para divulgação de resultados.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO AO 1.º CICLO DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS:

1) O acesso e ingresso de estudantes internacionais em todos os primeiros ciclos de estudos e ciclos de estudos integrados de mestrado realiza -se, à exceção do acesso pelos contingentes especiais previstos no Decreto-Lei n.º 393-A/99 e pelos regimes especiais de transferência, reingresso e mudança de curso, exclusivamente, através de concurso especial de acesso e ingresso regulado pelo Decreto -Lei n.º 36/2014 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 e pelo Regulamento n.º 664/2018 de 16 de outubro, e está sujeito à verificação das condições gerais de acesso estabelecidas no artigo 5.º do referido Decreto-lei e à aprovação em provas especialmente destinadas a estes candidatos conforme previsto no artigo 6.º do mesmo Decreto-lei.

2) Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos primeiros ciclos de estudos os estudantes internacionais:

- Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido. Esta classificação deverá ser comprovada através de:

a) Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem, traduzida para inglês ou português, certificando que a habilitação de que os estudantes são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar, ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;

b) Na instrução do processo de candidatura com documentos estrangeiros ou emitidos no estrangeiro, o candidato deve apresentar cópia do documento original, autenticada pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por entidade diplomática ou consular portuguesa no país em que foram obtidos.

- Os titulares de um diploma de ensino secundário português ou de uma habilitação legalmente equivalente.

- São condições concretas de ingresso no 1.º Ciclo em Ciências da Nutrição:

1. Verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, a qual incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa (02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química), no âmbito do regime geral de acesso e ingresso português, de modo a assegurar que só são admitidos através deste concurso estudantes que demonstrem conhecimentos nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalente aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso português;

2. A verificação do conhecimento da língua portuguesa: os candidatos provenientes de sistemas de ensino não lecionados em português devem apresentar a certificação de conhecimentos em língua portuguesa,

competência oral e escrita, através de certificado emitido por entidade competente no seu país de origem. Serão liminarmente excluídos os candidatos que não apresentem certificação de conhecimentos no processo de candidatura;

3. Quando o candidato não é titular de exames nacionais, poderá a qualificação académica específica reportar sobre uma de três situações:

- Ter realizado provas de âmbito nacional de: Biologia e Química para ingresso no ensino superior do país de origem;
- Ter realizado exames finais de disciplinas de Biologia e Química do ensino secundário estrangeiro;
- Ter frequentado e obtido aprovação nas disciplinas de Biologia e Química do ensino secundário estrangeiro, desde que comprovado que o candidato tem condições de acesso e ingresso no ensino superior do país de origem.

3.2. CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação (**C**), arredondada às décimas, consideradas as fórmulas de cálculo abaixo indicadas:

a) <u>Para candidatos que concorram com as provas ENEM realizadas a partir de 2017:</u>

- Só poderão ser admitidos os candidatos com classificação na área de conhecimento do ENEM "Ciências da Natureza e suas Tecnologias" (**CNT**) igual ou superior a 100 pontos, após conversão para a escala portuguesa de classificações (0 a 200 pontos) através da seguinte fórmula:

C = Classificação obtida na área do conhecimento CNT x 200/1000

Fórmula de cálculo na seleção e seriação:

Média do Ensino Médio: 40% (obrigatório apresentar declaração do estabelecimento de ensino contendo a média final e respetiva escala)
Classificação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 50%
Carta de motivação: 10%

b) <u>Para candidatos que concorram com outras provas:</u>

- a nota de candidatura será uma classificação na escala de 0 a 200 pontos, calculada através da média ponderada das provas de ingresso exigidas e arredondada às décimas:

C = BG x 0,5 + FQ x 0,5

Em que:

BG - classificação, na escala inteira de 0 a 200 pontos, do exame final correspondente à prova de Biologia ou Biologia e Geologia, sendo obrigatório ter uma classificação mínima de 100 pontos.

FQ - classificação, na escala inteira de 0 a 200 pontos, do exame final correspondente à prova de Química ou Física e Química, sendo obrigatório ter uma classificação mínima de 100 pontos.

Fórmula de cálculo na seleção e seriação:

Média do secundário: 40%

Provas de ingresso: 50%

Carta de motivação: 10%

3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS

1.º critério:

- Melhor avaliação da carta de motivação

2.º critério:

- Melhor avaliação da entrevista.

Entrevista, presencial ou por videoconferência, considerando os seguintes critérios: motivação (20%); maturidade (20%); capacidade de comunicação e argumentação (30%) e conhecimento da profissão (30%).

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, aos 2 de dezembro de 2022.

O Diretor,

António Pedro Soares Ricardo Graça
(Professor Associado)

GF